



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 23 de janeiro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 015/18, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 015/18

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.057.445,83 (onze milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para atender à ampliação do sistema de captação, distribuição, reservação de água e redes na área urbana de Araraquara, com recursos provenientes do contrato de financiamento – Programa Saneamento para Todos, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS		
03.23	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE		
03.23.01	GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		
17.512.0007.1.070	Ampl.Sist.Captação,Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Aqa	R \$	9.952.218,74
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R \$	9.952.218,74
FONTE RECURSO	DE	07 – Operação de Crédito	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0007	Gestão Estratégica do Sistema de Água		
17.512.0007.1	Projeto		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

17.512.0007.1.0 70	Ampl.Sist.Captação,Distribuição, Reservação de Água e Redes Área Urb. de Aqa	R \$	1.105.227,09
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51.	Obras e Instalações	R \$	1.105.227,09
FONTE RECURSO	DE	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos de excesso de arrecadação provenientes do contrato de financiamento – Programa Saneamento para Todos de nº 0424.932-38, no valor de R\$ 9.952.218,74 (nove milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), e com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior (art. 43, I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 1.105.227,09 (um milhão, cento e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões,

23 JAN. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria

